CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROLÂNDIA
CMER

ATA Nº 07/2026 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 22/10/2026
LOCAL: SME – Secretaria Municipal de Educação.

PAUTA: Renovação do Contrato CIEDEPAR (Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná); Plano Municipal de Educação; Atualização da Política Municipal de Educação Integral em tempo integral; Política Municipal de Alfabetização;

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Rolândia, Estado do Paraná, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Rolândia – CMER, em sessão extraordinária, sob a presidência de Rosimeiri de Faria Baviloni Adas, com a presença dos conselheiros conforme lista de presença anexa a esta ata e Silvana Cristina Borges Regatieri para secretariar e registrar a presente ata. Presentes também, representando a Secretaria Municipal de Educação, a Diretora de Ensino, Silvana Fátima de Marco Negrão, a Gerente do Ensino Fundamental, Loreane Stefanon e a Secretária de Educação, Leise Márcia de Moraes. A Presidente declarou aberta a sessão e apresentou a pauta: primeiro, Renovação do contrato CIEDEPAR; Segundo, apresentação do Diagnóstico Situacional do Plano Municipal de Educação – PME 2027–2037, para ciência e acompanhamento do Conselho; terceiro, apreciação e votação da Revisão da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral; quarto, apreciação e votação da Política Municipal de Alfabetização, Letramento Matemático e Recomposição das Aprendizagens. Para tratar do primeiro item da pauta, foi convidada a senhora Leise Márcia de Moraes, Secretária de Educação, para apresentar esclarecimentos acerca da renovação do contrato de participação no consórcio CIEDEPAR (Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná). Durante sua explanação, destacou as principais vantagens de ser ente consorciado, ressaltando o acesso antecipado a informações e orientações encaminhadas pelo Ministério da Educação (MEC), a oferta de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, incluindo a pós-graduação ofertada por meio da Itaipu, bem como o assessoramento técnico disponibilizado aos municípios consorciados, especialmente na área financeira, por meio da Secretaria de Educação. Na sequência, apresentou o valor da anuidade referente à renovação do contrato, correspondente a **R$ 103.983,36 (cento e três mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos)**. Após os esclarecimentos e a apresentação das informações pertinentes, a proposta de renovação do contrato foi submetida à apreciação e votação dos presentes, sendo **aprovada por unanimidade**. Passando ao segundo item, a Diretora de Ensino, Silvana Fátima de Marco Negrão, apresentou o Diagnóstico Situacional do PME 2027–2037. Expôs a metodologia de construção do diagnóstico, que envolveu as vinte e quatro unidades da rede própria, sendo dez Centros Municipais de Educação Infantil e catorze Escolas Municipais, em ciclo reflexivo na hora-atividade, além de oitocentas e vinte e oito respostas da comunidade e trezentas e oitenta e cinco respostas de profissionais da Rede Municipal na Escuta Pública, realizada de vinte e sete de agosto a dez de setembro de dois mil e vinte e seis, tendo a Etapa 1 sido concluída e validada pela Comissão Gestora do PME, instituída pela

Portaria nº 3.220/2026. Apresentou o contexto do município, com crescimento populacional e aumento do número de migrantes internacionais, e o balanço do PME anterior, em que, das metas de competência municipal, três foram cumpridas, oito parcialmente cumpridas e uma não cumprida, referente à Educação em Tempo Integral. Destacou os avanços nos Anos Iniciais, com IDEB 6,9 em 2025, Indicador Criança Alfabetizada de 80,0% e fluência leitora de 82,4%, bem como os desafios de equidade entre as escolas, de ampliação de vagas em creche, de Educação Especial, de tempo integral e de valorização docente, que orientarão a definição das novas metas. Informou que a Etapa 2, de metas e estratégias, está em curso, com plenária de validação prevista até trinta de outubro, seguida de audiências públicas com o Fórum Municipal de Educação e do envio do Projeto de Lei à Câmara Municipal até março de dois mil e vinte e sete. O Conselho tomou ciência do diagnóstico apresentado. Passando ao terceiro item, a Gerente do Ensino Fundamental, Loreane Stefanon, apresentou a Revisão da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral. Explicou que a revisão atende ao art. 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, com a redação dada pela Resolução CNE/CEB nº 2/2026, que determina às redes a revisão da política de tempo integral, sua submissão ao conselho de educação e o registro no SIMEC até trinta e um de outubro de dois mil e vinte e seis. Apresentou as normas incorporadas, entre elas o novo Plano Nacional de Educação, Lei nº 15.388/2026, a aplicação mínima de quatro por cento dos recursos do Fundeb na criação de matrículas em tempo integral e a Resolução CNE/CEB nº 4/2026. Expôs o comparativo entre a Política de 2024 e a Política de 2026, destacando: a jornada mínima de oito horas diárias, preferencialmente em turno único; a abrangência restrita às instituições mantidas diretamente pelo Município; as metas de expansão de referência da Meta 6.a do PNE; o acesso por critérios objetivos de equidade e a matrícula por georreferenciamento, vedada qualquer forma de seleção; as etapas de implantação em cada escola; o currículo integrado, superando a lógica de turno e contraturno; a atuação do Professor do Ensino Básico como responsável pela turma em toda a jornada, admitida a participação de oficineiros na parte diversificada, com planejamento prévio e junto com o professor, vedada sua substituição; a organização da alimentação e do almoço conforme o território; e o monitoramento por indicadores, com Relatório Anual ao CMER e revisão ao menos a cada quatro anos. Apresentou ainda os temas novos da Política, entre eles a Educação Especial, o Plano de Expansão 2027–2036, os dados desagregados, os protocolos intersetoriais e a instituição do Comitê Gestor. Colocada em votação, a Revisão da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Passando ao quarto item, a Gerente do Ensino Fundamental, Loreane Stefanon, apresentou a Política Municipal de Alfabetização, Letramento Matemático e Recomposição das Aprendizagens. Explicou que a Política está articulada ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pela Lei Federal nº 15.247/2025, e ao Programa Educa Juntos, e organiza-se em três frentes: a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, o letramento matemático e a recomposição das aprendizagens do 3º ao 5º ano, tendo a Educação Infantil, a Educação Especial e o acolhimento de estudantes provenientes de outros países e regiões brasileiras como dimensões transversais. Apresentou o público atendido, os sete eixos de organização, a governança e as responsabilidades da Secretaria Municipal de Educação, da Articulação Municipal RENALFA, do Comitê Municipal da Política de Alfabetização, do CMER, das instituições de ensino, dos professores e das famílias; a avaliação contínua com o Mapa de Evidências das Aprendizagens, organizada em três trimestres; o Projeto de Língua Portuguesa como Língua de Acolhimento; os projetos Memória Literária e Palavra Nova Palavra; a formação continuada; os indicadores de monitoramento; e os trâmites de aprovação, instituição por Decreto e publicação. Colocada em votação, a

Política Municipal de Alfabetização, Letramento Matemático e Recomposição das Aprendizagens foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Ficou deliberado que o Conselho emitirá Parecer referente a cada uma das Políticas aprovadas, a serem encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação ao Poder Executivo Municipal para instituição por Decreto e publicação no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão da qual eu, Silvana Cristina Borges Regatieri, coordenadora dos Conselhos da Educação, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente, pelos demais conselheiros presentes e convidados.

Rolândia, 22 de outubro de 2026.

PODER EXECUTIVO	NOME	ASSINATURA
TITULAR	Rosimeiri de Faria Baviloni Adas	
TITULAR	Adriana Aparecida de Moraes	
TITULAR	Michele da Silva Pereira	
TITULAR	Rafael Andre Ferreira Dias	
SUPLENTE	Silvana Fátima de Marco Negrão	
SUPLENTE	Ariane de Paula Souto	
SUPLENTE	Fernanda de Oliveira da Silva	
SUPLENTE	Juliana Vanzella Rocha Kakimura	
INSTITUIÇÕES PRIVADAS	**NOME**	**ASSINATURA**
TITULAR	Luciana Aparecida Dias	
SUPLENTE	Zilda Aparecida da Silva Lopes	
PAIS	**NOME**	**ASSINATURA**
TITULAR	Daniel de Mendonça	
SUPLENTE	Andreia Regina Martins	
PROFESSORES	**NOME**	**ASSINATURA**
TITULAR	Kelly Cristina de Carvalho Pinho	
SUPLENTE	Verônica Cabral Bandeira Silvério	
SOCIEDADE CIVIL	**NOME**	**ASSINATURA**
TITULAR	Anderson Moraes Leme Rosa	
SUPLENTE	Guilherme Mendonça Mello Teixeira	
ESTADO	**NOME**	**ASSINATURA**
TITULAR	Reinaldo Gonçalves	
SUPLENTE	Tânia Mara Cazado Felix	
	NOME	**ASSINATURA**
OUTROS PARTICIPANTES	Loreane Stefanon	
	Silvana Cristina Borges Regatieri	